

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2427/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0134377/2022-85
PROCESSO N.º 1260.01.0150260/2022-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1336, de 12 de setembro de 2026, republicado em 19 de setembro de 2026, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Rede Paulo de Tarso e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Professora Bernadete Pinto Freitas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Dr. Júlio César, 2900, em Paraopeba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026